



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1/2017 CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 19 de outubro a 07 de novembro de 2016.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais).

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 9 de novembro de 2016 até as 18h do dia 27 de novembro de 2017 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:

a) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.446,96.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. O cargo e o número de vagas oferecidos são os abaixo especificados:

QUADRO I - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
D	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	01	-	01
Total de Vagas		01	-	01

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 9 de novembro de 2017.

ANEXO I

Denominação/Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA-GEM DE SINAIS Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo + Proficiência em LIBRAS.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2017

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo presente Edital, destinado à contratação temporária de profissional técnico especializado em linguagem de sinais, de nível superior, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da UFV, conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993 e a autorização constante na Portaria Interministerial nº 173, de 20/06/2017, publicada no DOU de 30/06/2017, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 9 a 27 de novembro de 2017.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 9 de novembro de 2017 até as 18h do dia 27 de novembro de 2017 (horário oficial de Brasília).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 703509/2010. Processo nº 23400.009133/2010-14. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE BURITIS/MG, CNPJ/MF nº 18.125.146/0001-29. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 703509/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 120 dias, de 28/10/2017 até 24/02/2018. Data e Assinaturas: 25/10/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e KENY SOARES RODRIGUES - Prefeito, CPF nº 385.174.691-00.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 750013/2008. Processo nº 23400.005912/2008-26. Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.778.250/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 750013/2008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 dias, de 31/10/2017 até 28/04/2018. Data e Assinaturas: 30/10/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e ALESSIO TRINDADE DE BARROS - Secretário, CPF nº 601.796.274-49.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 658392/2009. Processo nº 23400.004951/2009-97. Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE GOIÁS, representado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, CNPJ nº 21.652.711/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 658392/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 311 dias, de 25/10/2017 até 31/08/2018. Data e Assinaturas: 24/10/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e FRANCISCO GONZAGA PONTES - Secretário, CPF nº 137.004.991-91.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700053/2011. Processo nº 23400.015883/2009-91. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, CNPJ/MF nº 37.465.556/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700053/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 dias, de 24/10/2017 até 21/04/2018. Data e Assinaturas: 23/10/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES - Prefeita, CPF nº 788.664.809-91.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 700076/2010. Processo nº 23400.004031/2009-79. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ/MF nº 03.452.315/0001-68. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 700076/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 365 dias, de 25/10/2017 até 24/10/2018. Data e Assinaturas: 24/10/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e MARLENE DE MATOS BOSSAY - Prefeita, CPF nº 637.258.941-91.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 85/2015. Nº Processo: 23034004873201594. PREGÃO SRP Nº 47/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. CNPJ Contratado: 05340845000140. Contratado: MBA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/11/2017 a 12/11/2018. Valor Total: R\$4.786.208,28. Fonte: 100000000 - 2017NE800089. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 08/11/2017) 153173-15253-2017NE800137